

MATRÍCULA Nº 9684		Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS.	
FOLHAS Nº 084		LIVRO N.º 2 ÁG.-		ARARAS - SP	
		REGISTRO GERAL		Araras, 23 de outubro- - - - - de 1981.-	

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 05 da quadra 37, com frente para a Avenida B - Perimetral, do loteamento -- Parque das Árvores, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00 metros quadrados, e localizado no lado ímpar do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros --- (10,00), e dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando de um lado, com o lote nº 04, de outro lado, com o lote nº 06, e, nos fundos, com o lote nº 16, todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIO: TRION IMOBILIÁRIA S/A., com sede em Leme, Estado de São Paulo, C.G.C. - do M.F. sob nº 51.043.271/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º R.1-M. 7.772- - LIVRO 2-Z- - - - - deste Cartório.-
O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

R.1-M.9.684:- Araras, 23 de outubro de 1.981.- **Transmitente:-** TRION IMOBILIÁRIA S/A com sede em Leme, Estado de São Paulo, C.G.C. do M.F. sob nº 51.043.271/0001-55, representada por seu procurador, Mauri Antonio Hilsdorf, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CIG. nº 471.279.968/49, residente e domiciliado na cidade de Leme Estado de São Paulo.- **Adquirentes:-** OSVAIR CABRINI, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com d. Diva Beretta Cabrini, comerciante, CIG. nº 148.120.028/34; e, IRINEU BERETTA, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com d. Maria Aparecida Coelho Beretta, comerciante, CIG. nº 015.642.348/00, todos residentes e domiciliados nesta cidade.- **Título:-** venda e compra.- **Forma do título:-** Escritura Pública, lavrada em data de 06 de outubro de 1.981, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.- **Valor:-** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-
O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

R.2-M.9.684:- Araras, 03 de janeiro de 1.984.-:- **Transmitentes:-** OSVAIR CABRINI, comerciante e sua mulher d. DIVA BERETTA CABRINI, do lar, CIG 148.120.028/34 e -- IRINEU BERETTA, comerciante e sua mulher d. MARIA APARECIDA COELHO BERETTA, do lar, CIG 015.642.348/00, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-:- **Adquirente:-** HAYDER LEO CAMARGO PRETO, brasileiro, casado em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Sebastiana Lagazzi Camargo Preto, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade.-

(continua no verso)

cidade, CIC 027.908.238/04. Título:- Venda e compra. Forma do título:- Escritura pública, lavrada em data de 19 de agosto de 1.983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior. Valor:- Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). O imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na quadra completada pelas ruas 27, 29 e 30.-Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi. - O Of. maior,
- Alaôr Franzini -

R.3-M.9.684:- Araras, 26 de março de 1.985. Transmitentes:- HAYDER LEO CAMARGO -- PRETO, aposentado, CIC. nº 027.908.238/04, e sua mulher, d. SEBASTIANA LAGAZZI CAMARGO PRETO, professora, CIC. nº 400.345.778/15, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente:- DOMINGOS APOLARI NETTO, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77 com d. Dileta Benedita Mantovani Apolari, agricultor, CIC. nº 136.338.648/49, residente e domiciliado nesta cidade. Título:- Venda e compra. Forma do título:- Escritura Pública, lavrada em data de 07 de fevereiro de 1.985, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu Escrev. Valor:- Cr\$ 1.100.000 (hum milhão e cem mil cruzeiros). O imóvel objeto da presente matrícula confronta-se, do lado direito de quem dele olha para a rua, com o lote nº 04, do lado esquerdo, com o lote nº 06, e, nos fundos, com o lote nº 16, todos da mesma quadra, e, se acha cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob o nº 11.6.06.40.016.- Condições:- O preço da presente aquisição, foi pago através de uma Nota Promissória, emitida na data da escritura, pelo comprador em favor do vendedor varão, pagável nesta cidade, vencível em 07 de abril de 1.985, a qual ficou vinculada a escritura objeto do presente registro com a cláusula "Pro Solvendo". O Oficial Maior Subst:-

- José Roberto de Oliveira Franco -

Ào Escritão	Cr\$	26.400
Ào Estado	Cr\$	7.128
À Cart. Servent.	Cr\$	5.280
TOTAL	Cr\$	38.808
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS		173 / 174

Av.4-M.9.684:- Averbação do requerimento assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 04 de outubro de 1.985, por Domingos Apolari Netto, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do RG.SP. 10.382.490-e CIC nº 136.338.648/49, endereçado a este Cartório, apresentado juntamente com a nota promissória mencionada no R.3 supra, devidamente quitada, em virtude dos quais fica cancelada a cláusula "pro solvendo", mencionada na escritura objeto do mesmo R.3 acima. - Araras, 04 de novembro de 1.985.-
O of. maior,
- Alaôr Franzini -

Ào Escritão	Cr\$	4.200
Ào Estado	Cr\$	1.134
À Cart. Servent.	Cr\$	840
TOTAL	Cr\$	6.174
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS		048 /

R.5-M.9.684:- Araras, 04 de novembro de 1.985. Doadores:- DOMINGOS APOLARI NETTO, agricultor, RG. nº 10.382.490, SSP/SP., e sua mulher, d. DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, filha de Arcádio Mantovani e Joana Ferreira de Camargo Mantovani, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, CIC. comum nº 136.338.648/49, residentes e domiciliados nesta cidade. Donatários:- JOSÉ ANTONIO APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, estudante portador do RG. nº 15.164.631, SSP/SP., e do CIC. nº 027.695.588/97; VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação nos termos do registro nº 40.313, do livro A-48, fls. 77, do Cartório do Registro Civil desta comarca, estudante, portador do RG. nº 15.161.097, SSP/SP., e do CIC. nº 049.819.118/40; JAIR APPOLARI, brasileiro, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, portador do RG. 16.386.194, SSP/SP., e do CIC. nº 027.781.328/05; DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, brasileiro, solteiro, com 14 anos de idade, estudante, dep. do CIC. 136.338.648/49; RENATA APPOLARI,

(cont. às fls. 084-A)

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - S. P.

MATRÍCULA
Nº 9.684.-
FOLHAS
Nº 084-A.-
LIVRO N.º 2-AG.-
REGISTRO GERAL
(Continuação)

RENATA APPOLARI, brasileira, solteira, com 12 anos de idade, estudante, dep. do CIC nº 136.338.648/49; ANDRÉ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 11 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; MÁRCIO LUIZ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 9 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; e, DILETA DAIANE APPOLARI, brasileira, com 17 meses de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49, todos residentes e domiciliados nesta cidade, os menores são assistidos e representados por seu pai, o ora doador. Título:- Doação.- Forma do título:- Escritura Pública, lavrada em data de 02 de outubro de 1.985, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior. Valor:- Cr\$ 1.100.000 (um milhão e cem mil cruzeiros). Condições:- A doação foi feita em partes iguais. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.:-: O Oficial Maior:-

-Alaôr Franzini-

Do Escritório	Cr\$	26.400
Do Estado	Cr\$	7.128
Do Cart. Servent.	Cr\$	5.280
TOTAL	Cr\$	38.808
SIGLOS PDC. P/ VERBA-GUIAS	048	/ --

R.6-M.9.684:- Araras, 04 de novembro de 1.985. Proprietários:- JOSÉ ANTONIO APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 15.164.631, SSP/SP., e do CIC. nº 027.695.588/97; VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação nos termos do registro nº 40.313, do livro A-48, fls. 77, do Cartório do Registro Civil desta comarca, estudante, portador do RG. nº 15.161.097, SSP/SP., e do CIC. nº 049.819.118/40; JAIR APPOLARI, brasileiro, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, portador do RG. 16.386.194, SSP/SP., e do CIC. nº 027.781.328/05; DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, brasileiro, solteiro, com 14 anos de idade, estudante, dep. do CIC. 136.338.648/49; RENATA APPOLARI, brasileira, solteira, com 12 anos de idade, estudante, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; ANDRÉ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 11 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; MÁRCIO LUIZ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 9 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; e, DILETA DAIANE APPOLARI, brasileira, com 17 meses de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Usufrutuários:- DOMINGOS APOLARI NETO, agricultor, RG. nº 10.382.490, SSP/SP., e sua mulher, d. DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, filha de Arcádio Mantovani e Joana Ferreira de Camargo Mantovani, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, CIC. comum nº 136.338.648/49, residentes e domiciliados nesta cidade. Título:- Usufruto.- Forma do título:- Escritura pública, lavrada em data de 02 de outubro de 1.985, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior. Condições:- O usufruto será percebido em sua totalidade, pelo usufrutuário sobrevivente, nos expressos termos do artigo 740 do Código Civil. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.:-: O Of. Maior:-

-Alaôr Franzini-

Do Escritório	Cr\$	24.000
Do Estado	Cr\$	6.480
Do Cart. Servent.	Cr\$	4.800
TOTAL	Cr\$	35.280
SIGLOS PDC. P/ VERBA-GUIAS	048	/ --

-R.-7/M-9.684-

(continua no verso)

R.-7/M-9.684 - PENHORA - EXEQUENTE - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP - EXECUTADO - DOMINGOS APOLARI NETO, agricultor, RG sob nº. 10 382 490-SSP-S.P. e Cio nº. 136 338 648-49, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **-TITULO - Penhora.-FORMA DO TITULO -** Mandado Judicial datado de 25 de outubro de 1985, sob nº. 1070, Proc. nº. 946/84, proveniente da Carta Precatória Cível, vinda do Juízo de Direito da 26a. Vara Cível da Capital do Estado, Proc.º. 363/81, por determinação do MM Juiz de Direito da 2a. Vara deste Comarca, dr Gilberto Gomes de Macedo Leme. **-VALOR -** CR\$54.235 (cincoenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros). **-CONDIÇÕES -** a) O valor da presente penhora, abrange também o valor do imóvel penhorado, conforme registro nº. R.-7/M-9.685, deste Cartório; b) No título consta, que da presente penhora, foi dada ciência à esposa do devedor Dileta Benedita Mantovani Apolari; c) Consta ainda, o seguinte aditamento: "Despacho de fls. 50, Ineficaz a doação feita pelo devedor e sua mulher a, ao que tudo indica, seus filhos, mediante escritura datada de um dia antes da realização da penhora e registrada dias após, tudo com o objetivo de subtrair à execução os bens penhorados. Determino, assim, se expeça o mandado de registro da construção, devendo o serventuário cumpri-lo. Ar., d.s. (a) Gilberto Gomes de Macedo Leme." **-Parte Penhorada :-** A Penhora ora registrada, recai sobre a meação do lote pertencente ao executado. **-** Araras, 27 de outubro de 1986. Eu, *(Domingos Martinho Cesário)* escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi. O Oficial Maior:

At. Escritório	Cr\$	39,90
At. Estado	Cr\$	10,77
At. Servent.	Cr\$	7,98
At. Al. B.	Cr\$	58,65
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS 183 / -:-		

ALACB FRANZINI

Av.08-M.9.684- CASAMENTO, PACTO ANTENUPCIAL E SEPARAÇÃO:- Averbação da certidão passada em 09/02/2011, pelo Registro Civil local, matrícula nº 113803 01 55:1995 2 00041 044 0011833-42, acompanhada do registro nº 3432, do Livro 3-K-Auxiliar, desta Serventia e relativo a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato local, no Livro nº 317, folha 097, em 28/11/1994, prenotadas sob nº 59838, em 13/06/2011, pelas quais se verificam que, MARCIO LUIZ APPOLARI, que também se assina e é conhecido por Márcio Appolari, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 26.482.293-6 e do CPF nº 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40 - Parque das Árvores, casou-se no dia 07/01/1995, sob o regime da comunhão universal de bens, com Patrícia de Oliveira Chimachi, passando a contraente a assinar PATRICIA DE OLIVEIRA CHIMACHI APPOLARI; e, que por r. Sentença proferida em 27/07/1998, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, que transitou em julgado, processo nº 1107/96, foi homologada a separação judicial consensual dos contraentes, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI, brasileira, separada consensualmente, auxiliar de escritório, portadora do RG/SSP/SP nº 28.244.907-3 e do CPF nº 190.338.088-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alpheu Francisco Morandini, nº 28 - Bosque de Versalles, permanecendo em comum, entre os mesmos, parte ideal equivalente a 12,50% do imóvel desta matrícula. - Araras, 13 de Junho de 2011. Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, *(Antonio Roberto de Souza Valle)*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.09-M.9.684- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 09/10/2019 às 10:54:17, protocolo nº 201910 0010,00957283-IA-720, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 110.478, em 10/10/2019, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45. - Araras, 14 de outubro de 2019. - Eu, *(Fábio Henrique Pereira do Nascimento)*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.

SELO DIGITAL nº 120550331000000041438819J

O Oficial, *(Antonio Roberto de Souza Valle)*, Antônio Roberto de Souza Valle.-Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.10.-

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

Nº 9.684

FOLHAS

FICHA 003

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAS - SP

Av.10-M.9.684:- CASAMENTO/SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Averbação da certidão passada em 29/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 8.921, folhas 100, Livro B-31, prenotada sob nº 110698, em 21/10/2019, pela qual se verifica que, JAIR APPOLARI, portador do RG/SSP/SP nº 16.386.194 e do CPF nº 027.781.328-05, casou-se no dia 18/11/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SUZANA BERSAN, brasileira, portadora do RG/SSP/SP nº 22.368.338-3 e do CPF nº 274.081.228-00, passando a contraente a assinar, SUZANA BERSAN APPOLARI; e, por r. Sentença proferida em 18/04/2001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, processo nº 239/2001, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual dos contraentes, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, SUZANA BERSAN.- Araras, 29 de outubro de 2019.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000041686419H

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Assistência Judiciária

Av.11-M.9.684:- OBITO:- Averbação da certidão passada em 07/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 16.759, folhas 284 verso, Livro C-22, prenotada sob nº 110698, em 21/10/2019, pela qual se verifica o assento de óbito de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, ocorrido nesta cidade, aos 30/09/2002.- Araras, 29 de outubro de 2019.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000041686519F

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Assistência Judiciária

R.12-M.9.684:- FORMAL DE PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50%:- Araras, 29 de outubro de 2019.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 30/11/2018, pelo supervisor de serviço da 3ª Vara Cível local, dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, processo nº 0000819-18.2003.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio César Hildebrand e Silva, código 120000001YFM0, homologado através da sentença de 27/06/2018, que transitou em julgado, prenotado sob nº 110698, em 21/10/2019, parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,50%), da nua propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 4.402,34 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), foi partilhada e atribuída aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: 01) VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI, artista visual, portador do RG/SSP/SP nº 44.566.347-9 e do CPF nº 366.524.418-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Daniela Aparecida Monteiro Appolari, portadora do RG/SSP/SP nº 44.566.213-X e do CPF nº 376.011.248-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bedo, nº 131, parte ideal correspondente a 4,1666%; 02) DIEGO FERNANDO BERSAN APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG/SSP/SP nº 46.243.791 e do CPF nº 327.704.758-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1.241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%; e 03) SUZANA RAFAEL BERSAN APPOLARI, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG/SSP/SP nº 48.874.234-1 e do CPF nº 327.704.858-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%. - Foi apresentado um requerimento firmado pelas partes, tomando ciência da existência da penhora, objeto do registro nº 07.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000041686619F

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Assistência Judiciária

Av.13-M.9.684:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 10 de dezembro de 2019.- Conforme certidão extraída em 19/08/2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Foro Regional IV - Lapa, Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, código 9F01E87, acompanhada por requerimento datado de 22/10/2019, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 14/08/2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1065436-16.2019.8.26.0100, sendo exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ nº 08.026.878/0001-08; 02) VALENTIM APPOLARI, CPF nº 049.819.118-40; e 03) ANDREA LOPES SOARES APPOLARI, CPF nº 160.643.468-33, cujo valor da causa é de R\$ 751.389,97 (setecentos e

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA nº 9.684, FICHA Nº 003-VERSO

cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).- Prenotação nº 111.390, de 05/12/2019.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000042265119U

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 Fazenda R\$ 3,23 Reg.Civil R\$ 0,87 T.J. R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 Município R\$ 0,66 Total R\$ 27,99

Av.14-M.9.684:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 27 de fevereiro de 2020.- Conforme r. decisão proferida em 11/11/2019, pelo MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Dr. Fernando Antonio Tasso, assinada digitalmente, código 82B03B3, dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1098791-17.2019.8.26.0100, na qual figura como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, registro na JUCESP sob NIRE nº 35300010990; e, como executados, 01) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99, registro na JUCESP sob NIRE nº 35203579894; 02) ANDRÉA LOPES SOARES, CPF nº 160.643.468-33; e, 03) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40, tendo o valor da causa de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), é feita a presente averbação para fins da existência da distribuição e admissão do referido processo.- Prenotação nº 112.780, em 18/02/2020.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000043519220A

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 Fazenda R\$ 3,36 Reg.Civil R\$ 0,91 T.J. R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 Município R\$ 0,69 Total R\$ 29,13

R.15-M.9.684:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob nºs 985, 4861, 9022, 9681, 9682, 9683, 16413, 16414 e 16415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000339222, expedida em 08/10/2020, as 13:25:37 hs, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos do processo de execução civil nº 1098791-17.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 116458, em 08/10/2020, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28; e, como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; 02) ANDRÉA LOPES SOARES APPOLARI, CPF sob nº 160.643.468-33; e, 03) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.696.686/0001-99.- Nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 04 de novembro de 2020.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046839820N

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 129,90 Estado R\$ 36,92 Fazenda R\$ 25,27 Reg.Civil R\$ 6,84 T.J. R\$ 8,91 M.P. R\$ 6,24 Município R\$ 5,20 Total R\$ 219,28

Av.16-M.9.684:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/03/2021 às 11:34:37, protocolo nº 202103.1611.01531870-1A-850, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 119289, em 17/03/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Araras, 18 de março de 2021.- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000048508221I

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.17-M.9.684:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de 476.361,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000359754, expedida em 24/03/2021, as 17:14:19 hs, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1122974-52.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 119398, em 25/03/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08; e 02) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40.- Foi

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Nº 9.684

FOLHAS

FICHA 004

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 12 de abril de 2021.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000048761721M

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

Av.18-M.9.684:- DIVÓRCIO:- Averbação da certidão passada em 03/05/2021, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2015 3 00017 062 0001720-76, acompanhada da Carta de Sentença expedida em 20/04/2021 pela 1ª Vara Cível local, apresentadas com requerimento datado de 03/05/2021, pelas quais se verifica que, por r. sentença proferida em 04/03/2021, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, local, processo nº 1001190-32.2021.8.26.0038, que transitou em julgado, foi homologado o divórcio de VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI e DANIELA APARECIDA MONTEIRO APPOLARI, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, DANIELA APARECIDA MONTEIRO. Consta do requerimento e da Carta de Sentença apresentados, que a parte ideal correspondente a 4,1666% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi adquirida pelo divorciando através de sucessão (R.12), e que o seu casamento foi celebrado no regime da comunhão parcial de bens, continuando, portanto, à lhe pertencer com exclusividade.- Prenotação nº 120.001, de 03/05/2021.- Araras, 18 de maio de 2021.- Eu, *Thiago Rafael Marianno*, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000049151621S

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 18,18 Estado R\$ 5,17 Fazenda R\$ 3,54 Reg.Civil R\$ 0,96 T.J. R\$ 1,25 M.P. R\$ 0,87 Município R\$ 0,73 Total R\$ 30,70

R.19-M.9.684:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 538.360,10 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000369986, expedida em 07/06/2021, as 18:46:45 hs, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1097839-38.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 120637, em 08/06/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; e 02) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08.- Foi nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 24 de junho de 2021.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000049888021M

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

Av.20-M.9.684:- CANCELAMENTO DE PENHORA:- Em virtude da r. decisão proferida em 07/11/1996, pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível de São Paulo, Capital, nos autos do processo nº 363/81, fica CANCELADO o registro nº 07, desta matrícula.- Prenotação nº 132252, de 04/01/2023.- Araras, 18 de janeiro de 2023.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057801423Y

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 19,98 Estado R\$ 5,69 Fazenda R\$ 3,89 Reg.Civil R\$ 1,05 T.J. R\$ 1,37 M.P. R\$ 0,96 Município R\$ 0,80 Total R\$ 33,73

Av.21-M.9.684:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202110.0715.01854822-TA-330, enviada em 07/10/2021 às 15:32:19, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201910.0910.00957283-IA-720, processo nº 00008859820155230106, prenotada sob nº 132253, em 04/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 09, desta matrícula.- Araras, 18 de janeiro de 2023.-

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 9.684, FICHA Nº 004-VERSOEu, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000578020235

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 19,98 Estado R\$ 5,68 Fazenda R\$ 3,89 Reg.Civil R\$ 1,05 T.J. R\$ 1,37 M.P. R\$ 0,96 Município R\$ 0,80 Total R\$ 33,73

Av.22-M.9.684:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202110.0715.01854807-TA-021, enviada em 07/10/2021 às 15:30:29, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202103.1611.01531870-IA-850, processo nº 00008859820155230106, prenotada sob nº 132253, em 04/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 16 desta matrícula.- Araras, 18 de janeiro de 2023.-

Eu, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000578021233

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 19,98 Estado R\$ 5,68 Fazenda R\$ 3,89 Reg.Civil R\$ 1,05 T.J. R\$ 1,37 M.P. R\$ 0,96 Município R\$ 0,80 Total R\$ 33,73

R.23-M.9.684:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 16.413, 16.414, 16.415 e 66.243, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.797.671,79 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000453427, expedida em 14/02/2023, às 15:28:16 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1006350-43.2018.8.26.0038, prenotada sob nº 132998, em 14/02/2023, tendo como exequente, RCH33 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob nº 35.810.562/0001-16, e como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 30/11/2022, fls. 413/415 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 28 de fevereiro de 2023.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000058259423M

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 205,73 Estado R\$ 58,47 Fazenda R\$ 40,02 Reg.Civil R\$ 10,83 T.J. R\$ 14,12 M.P. R\$ 9,88 Município R\$ 8,23 Total R\$ 347,28

Av.24-M.9.684.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0009684-40**. Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086287325F

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.25-M.9.684:- DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão emitida eletronicamente nesta data, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura local, pela qual se verifica que, de conformidade com a Lei Municipal nº 1943, de 05/10/1988, a Avenida B - Perimetral, do loteamento Parque das Árvores, passou a ser denominada AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086287525B

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.26-M.9.684:- ÓBITO:- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão expedida em 25/11/2024, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2024 4 00057 252 0037522-27, pela qual se verifica o assento de óbito de ANDRÉ APPOLARI, ocorrido nesta cidade, aos 21/11/2024.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000862877257

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Nº 9.684 Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0009684-40

FICHA 005

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

R.27-M.9.684.- ADJUDICAÇÃO (12,50%):- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em 18/02/2025, pelo 2º Tabelião de Notas local, no livro nº 642, páginas 009/028, em razão do falecimento de ANDRÉ APPOLARI, parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 36.534,99 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), foi adjudicada para o herdeiro filho:- ANDRÉ APPOLARI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, programador de computação, portador do RG/SSP/SP nº 44.658.689-4 e inscrito no CPF sob nº 443.686.208-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 40, Parque das Árvores.- Valor Venal Proporcional:- R\$ 38.040,22 (trinta e oito mil, quarenta reais e vinte e dois centavos).- Prenotação nº 148.530, de 18/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jaime Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000862879255

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 370,87 Estado R\$ 247,51 Fazenda R\$ 169,40 Reg.Civil R\$ 45,83 T.J. R\$ 59,77 M.P. R\$ 41,80 Município R\$ 34,83 Total R\$ 1.470,01

Av.28-M.9.684.- PENHORA.- Araras, 20 de outubro de 2025.- Os imóveis das matrículas nºs 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 283.454,69 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000590880, expedida em 10/10/2025, às 15:02:59 hs, pelo 2º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 0002597-85/2024.8.26.0038, tendo como exequente, AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99 e, como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 25/09/2025, fls. 257/259 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 153.120, de 13/10/2025.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000095917325P

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 174,17 Estado R\$ 49,50 Fazenda R\$ 33,88 Reg.Civil R\$ 9,17 T.J. R\$ 11,95 M.P. R\$ 8,36 Município R\$ 6,97 Total R\$ 294,00

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO